



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

14
S

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº81/2019.

Pretende a nobre Vereadora Elisabete Natali Alvarenga, através do Projeto de Lei nº 81/2019, denominar “Adhemar da Silva”, a estrada conhecida como “Estrada Particular dos Nogueiras, Bairro Guadalupe, em Caçapava.

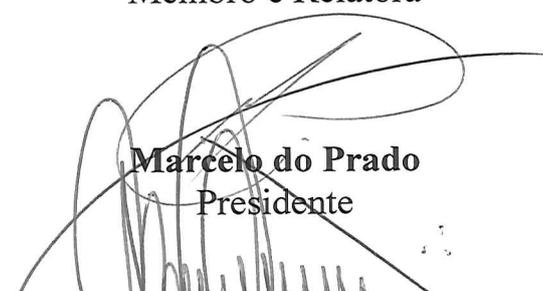
Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional desde que, na ementa e no artigo 1º seja excluído a palavra Estrada do nome da via, pois o trecho a ser denominado é Estrada, conforme certidão da Prefeitura e receberá o nome de “Adhemar da Silva.

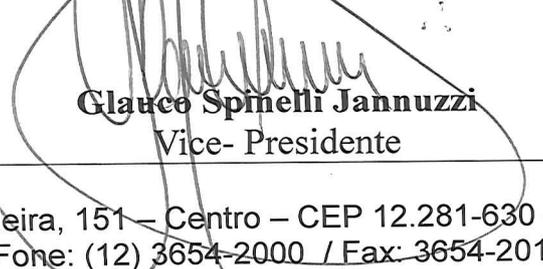
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice- Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

1